



Processo TJ/AM 2015/019293 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas
Setor: CPL/TJ - Comissão Permanente de Licitação
Responsável: Marlucia Araujo dos Santos
Data encam.: 09/05/2016 às 13:26

Destino

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas
Setor: DVPM/FHR - Divisão de Patrimônio e Material

Encaminhamento

Motivo: Para Providências
Encaminhamento: Encaminho os referidos autos para fim de análise e manifestação técnica acerca do Pedido de Impugnação/Esclarecimento apresentado pela empresa LICITARE, acostado às fls. 172 dos autos.

Informo que o prazo para resposta é de 24.

Sendo assim, solicita-se o retorno dos autos até amanhã, dia 10/05/2016, às 11h.

À disposição,

Marlúcia Araújo dos Santos
CPL/TJAM

Pedido de Esclarecimento

De : Elisnei Menezes de Oliveira
<elisnei.oliveira@tjam.jus.br>

Seg, 09 de mai de 2016 15:01

 2 anexos

Assunto : Pedido de Esclarecimento

Para : Adriana Vilhena Freitas Romano
<adriana.romano@tjam.jus.br>

Cc : sarah achur <sarah.achur@tjam.jus.br>, roberto.galvao
<roberto.galvao@tjam.jus.br>, deuslene.beleza
<deuslene.beleza@tjam.jus.br>, marcos.oliveira
<marcos.oliveira@tjam.jus.br>, patrimonio
<patrimonio@tjam.jus.br>

Cara Adriana,

bom dia.

Segue, para análise, o pedido de esclarecimento encaminhado pela CPL.

Aguardamos resposta.

Qualquer dúvida, basta entrar em contato.

--

Elisnei Menezes de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material
+55 92 3303 5235
+55 92 9 9114 4843

 **T0017_- _CPL-TJ_para_DVPM-FHR.pdf**
7 KB

 **Pedido_de_Esclarecimento_-
_Licitare_Produtos,_Materiais_e_Serviços_LTDA.pdf**
60 KB

Re: Pedido de Esclarecimento

De : Adriana Vilhena Freitas Romano
<adriana.romano@tjam.jus.br>

Seg, 09 de mai de 2016 15:32

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento

Para : elisnei.oliveira <elisnei.oliveira@tjam.jus.br>

Cc : sarah achur <sarah.achur@tjam.jus.br>, roberto.galvao <roberto.galvao@tjam.jus.br>, deuslene.beleza <deuslene.beleza@tjam.jus.br>, marcos.oliveira <marcos.oliveira@tjam.jus.br>, Patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Boa tarde!

Consultando o referido processo administrativo, observa-se que nos três itens de luvas para procedimentos, sendo estas nos tamanhos P, M e G, encontra-se o termo "esterilidade estéril". Informo que o descritivo foi copiado do ComprasNet, porém não foi submetido à revisão pelo setor médico, como no caso de outros processos de compra de materiais médicos e odontológicos.

Com a finalidade de não prejudicar o andamento do processo licitatório, sugiro desconsiderar o termo "esterilidade estéril", visto que o produto em questão não possui esta característica.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Att,

Adriana Romano.

De: "elisnei.oliveira" <elisnei.oliveira@tjam.jus.br>

Para: "Adriana Vilhena Freitas Romano" <adriana.romano@tjam.jus.br>

Cc: "sarah achur" <sarah.achur@tjam.jus.br>, "roberto.galvao" <roberto.galvao@tjam.jus.br>, "deuslene.beleza" <deuslene.beleza@tjam.jus.br>, "marcos.oliveira" <marcos.oliveira@tjam.jus.br>, "Patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 9 de maio de 2016 15:01:46

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Cara Adriana,

bom dia.

Segue, para análise, o pedido de esclarecimento encaminhado pela CPL.

Aguardamos resposta.

Qualquer dúvida, basta entrar em contato.

--

Elisnei Menezes de Oliveira

Divisão de Patrimônio e Material

+55 92 3303 5235

+55 92 9 9114 4843
